



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

## PORTARIA N° 008/2021

NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDER POR ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

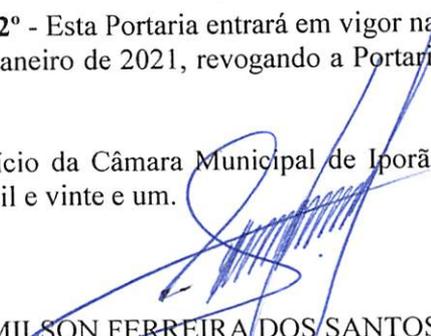
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

## RESOLVE

**Art. 1°** - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, para responder pelas funções de Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Folha de Pagamento, funções de Tesouraria, Licitação, responsabilidade técnica pelos Contratos Administrativos; e ROBERTO HIROMI, para responder pela função de Patrimônio, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2021, revogando a Portaria n° 007/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n° 2181 Pág. 88 Ano IX

Data 18/01/2021

ROBERTO HIROMI  
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 6D3CE7B7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/01/2021.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DESIGNA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a especificidade da licitação na modalidade de pregão, pois depende de Pregoeiro;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, Comissão de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos servidores:

Marcelo Bruno Marques Cristovão - Coordenador/Pregoeiro  
Roberto Hiromi - Equipe de Apoio  
Roseni Aparecida da Silva - Equipe de Apoio  
Valentina de Agostinho - Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:050C0E9C

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 008/2021**

NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDER POR ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, para responder pelas funções de Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Folha de Pagamento, funções de Tesouraria, Licitação, responsabilidade técnica pelos Contratos Administrativos; e ROBERTO HIROMI, para responder pela função de Patrimônio, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 007/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi

**Código Identificador:**6D3CE7B7

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 009/2021**

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais (bens móveis), composta pelos Servidores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 234.873.059-68, MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis, nº 840, Portador da RG nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 047.562.109-37, e ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 027.360.859-22, para sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 008/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:2E1E01C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 010/2021**

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INCUMBIDA DE ACOMPANHAR E AVALIAR OS SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, ROBERTO HIROMI E ROSENI APARECIDA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã e sujeitos a estágio probatório.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93, e estarem concluídos na forma do art. 36, da Lei 233/93, de 10/09/93.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 008/2021

NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDER POR  
ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE IPORÃ.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, para responder pelas funções de Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Folha de Pagamento, funções de Tesouraria, Licitação, responsabilidade técnica pelos Contratos Administrativos; e ROBERTO HIROMI, para responder pela função de Patrimônio, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 007/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:6D3CE7B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>